

Termo de Referência

Mapeamento agentes de mobilização

O Instituto Peabiru publica Termo de Referência para contratação de 3 prestadores de serviços (Pessoa Jurídica) para elaboração de relatório executivo de mapeamento de agentes de mudança ou mobilizadores, sendo um relatório relativo aos municípios de Belém/PA, Gurupá/PA e Manaus/AM com seleção de um prestador de serviços para cada município.

O mapeamento de agentes de mudança faz parte da iniciativa de promoção de práticas de prevenção e controle da covid-19 com foco em wash, nos municípios de Belém, Gurupá e Manaus.

1. Apresentação do Instituto Peabiru

O Instituto Peabiru (Peabiru) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP - criada em 1998 com sede em Belém, capital do Estado do Pará, com objetivo de atuar em questões socioeconômicas e ambientais relacionados com a sustentabilidade da Amazônia Brasileira, em particular aquelas encontradas na sua porção oriental.

O Peabiru acredita que pode desempenhar um papel de facilitador das comunidades, organizações da sociedade civil e empresas nos processos de transformações que objetivam combater a exclusão e desigualdade. O Instituto crê também nas decisões participativas, direcionando reflexões analíticas para a construção coletiva dos propósitos e resultados desejados.

Sua atuação se pauta em quatro áreas: **1. Conservação da Biodiversidade:** na valorização de polinizadores em serviços ambientais, revitalização de manguezais, conservação de áreas privadas e apoio à revitalização do Parque Zoobotânico do Museu Goeldi, em Belém. **2. Cadeias de valor amazônicas:** na assistência técnica a Agricultores Familiares, Povos e Comunidades Tradicionais, para fortalecimento das cadeias de valor da sociobiodiversidade (destacando-se mel de abelhas sem ferrão, mandioca, açaí e pesca), incluindo a

comercialização em parceria com a empresa Peabiru Produtos da Floresta **3. Proteção Social:** na garantia de direitos básicos de Crianças, Jovens e Mulheres, em especial através da implementação do Selo UNICEF, nos nove estados da Amazônia legal. **4. Engajamento Socioambiental do setor privado:** em parceria com empresas e associações empresariais, com destaque à participação na Plataforma Parceiros pela Amazônia (PPA).

2. Descrição do trabalho

Elaboração de relatório executivo de mapeamento de agentes de mudança.

Local do trabalho: Belém/PA, Gurupá/PA e Manaus/AM.

- Territórios em Belém/PA: Vila da Barca, Sacramento e Terra Firme.
- Territórios em Manaus/AM: Mauzinho e Quilombo São Benedito
- Territórios em Gurupá/PA: Sede e área rural do município.

3. Agentes de campo

3.1. Missão

Identificar nos territórios apontados agentes de mudança ou mobilizadores, sejam eles atores sociais ou ONGs que atuam ou atuaram em trabalhos com adolescentes, pais e/ou cuidadores, que possam ter interesse em fazer parte da mobilização comunitária para promover a adoção de práticas fundamentais de prevenção e controle da COVID-19.

As informações exigidas devem ser preenchidas a partir da exploração realizada no território, consultando órgãos governamentais, organizações da sociedade civil conhecidas pelo trabalho junto a estes públicos, confiáveis e com boa reputação, que por sua vez, podem recomendar outras organizações ou atores sociais (sociais, líderes comunitários, líderes juvenis, rádios, etc.).

Para apoio no levantamento, o prestador de serviços deverá usar o instrumental disponível no link:

https://drive.google.com/file/d/1FWXFVysDaihGZca5W0QHH_DvK3g-ez_p/view?usp=sharing

3.2. Formação

Pessoa jurídica representada por profissional com Ensino Superior nas áreas de comunicação, ciências sociais ou correlatas.

3.3. Atividades a serem desenvolvidas

- Participar de reuniões de nivelamento com a equipe do Instituto Peabiru e UNICEF;
- Ações de advocacy com parceiros institucionais;
- Mapeamento dos atores sociais e ONGs nos territórios descritos com as informações relevantes constadas no instrumental proposto;
- Elaboração de relatório técnico com os resultados da pesquisa e instrumental de mapeamento.

3.4. Cronograma de atividades

| Atividades | Mês (2021) |
|--|-------------------|
| Participar de reuniões de nivelamento com a equipe do Peabiru e UNICEF; | Fevereiro |
| Promover ações de advocacy com parceiros institucionais; | Fevereiro |
| Mapear atores sociais e ONGs nos territórios descritos com as informações relevantes constadas no instrumental proposto; | Fevereiro |
| Elaborar relatório técnico com os resultados da pesquisa e instrumental de mapeamento. | Fevereiro |

3.5. Experiência

- Experiência em mobilização social nos territórios onde o projeto se propõe atuar;
- Entendimento sobre temas da infância com ênfase na realidade amazônica e brasileira, de desenvolvimento e da sociedade civil;
- Experiência profissional em Organizações da Sociedade Civil no Brasil ou conhecimento sobre a atuação dessas organizações;
- Experiência profissional ou conhecimento sobre políticas públicas para a infância e adolescência.

3.6. Conhecimentos

- Ter iniciativa, agilidade, boa comunicação, capacidade de organização, espírito de cooperação e trabalho em equipe.
- Entendimento sobre temas da realidade amazônica e brasileira;
- Conhecer profundamente os territórios e as comunidades onde o projeto se propõe atuar.

3.7. Habilidades

- Capacidade de trabalhar sob pressão;
- Capacidade de trabalhar em equipe;
- Capacidade de síntese, análise e reflexão;
- Capacidade de promover um diálogo equitativo com adolescentes e jovens;
- Conhecimento em informática: uso de e-mail, agenda eletrônica, programas de edição texto, planilhas eletrônicas, digitalização de dados e uso de aplicativos de mensagens instantâneas.

3.8. Atitudes

- Pró-atividade;
- Alto nível de responsabilidade;
- Inquisitivo, pesquisador, com enfoque na alta qualidade dos resultados, concentração e atenção aos detalhes.

3.9. Regime de Contratação

- Contrato de consultoria com pessoa jurídica (PJ) por 1 mês (fevereiro 2021).
- O pagamento será efetuado após o envio e aprovação do relatório técnico e instrumental de mapeamento;
- O pagamento será realizado exclusivamente nos dias 10, 20 ou 30 do mês trabalhado, uma vez finalizado o trabalho e mediante transferência bancária para a conta do titular.

4. Envio de propostas

O proponente deverá enviar proposta financeira para o e-mail **edgar@peabiru.org.br** com o assunto: Termo de referência – Mapeamento (Belém, Manaus ou Gurupá), **até o dia 14/2/2021**.

Em caso de dúvidas sobre este Termo de referência entrar em contato por e-mail: edgar@peabiru.org.br, ou pelo WhatsApp: (91) 99295-7467.